



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE PESSOAL CRM-ES SEI-Nº 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, a Resolução CRM-ES nº 338, de 29 de abril de 2025, que aprova os Atos Normativos do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do CRM-ES composto pelos seguintes cadernos, anexos a esta Resolução: Estrutura Organizacional; Políticas de Gestão de Pessoas; Manual PAD; Manual de Prevenção e Combate ao Assédio; Manual do Teletrabalho; Manual de Avaliação de Desempenho; Gestão da Matriz Salarial; Código de Ética e Integridade; Caderno de Perfis; Arquitetura de Cargos e Funções; e Política de Segurança da Informação e a Resolução CRM-ES nº 339, de 30 de setembro de 2025, que atualiza o Manual de Avaliação de Desempenho; Caderno de Perfis: Adequação das atribuições do cargo de Agente Fiscal e Médico Fiscal, conforme Resolução do CFM nº 2.214/2018 e do cargo de Agente Administrativo - Delegacias Seccionais; Caderno de Política de Gestão de Pessoas; e Manual do Teletrabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado ANDRÉ SANTOS CASOTTE, matrícula CRM-ES nº 2171, para substituir a empregada Cecilia Vianna Zanella Dellaqua, matrícula CRM-ES nº 2132, como Líder Operacional do Departamento de Fiscalização, no período de 02/02/2026 a 14/02/2026.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput do artigo é decorrente de gozo parcial de férias.

Art. 2º Será garantido ao substituto o pagamento da diferença de salário à substituída, observando-se a proporcionalidade do tempo de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA
Secretário-geral do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczek Souza**, **Secretário-geral**, em 16/01/2026, às 12:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 20/01/2026, às 14:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3584630** e o código CRC **C6595393**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.8.000000224-8 | data de inclusão: 15/01/2026